

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal de Comunicação (PE) Class.: 15

Data: 20/08/80

Pg.: _____

Respeito aos índios

Tômé-se como verdadeira a informação divulgada neste último fim de semana dando conta de que "índios de Águas Belas, por não terem sido atendidos em uma reivindicação feita à Funai e ao DNER, quanto ao uso de uma ponte, na rodovia que liga Garanhuns a Paulo Afonso, interditarão a estrada, danificando-a".

Suponha-se que algum outro motivo, não explicado, tenha sido a causa da recusa de atendimento do pedido já que, de outra maneira, dificilmente se entende não estejam os já nem tanto silvícolas com a razão, considerando que pediram foi tão

somente permissão para que pudessem "usar a ponte para cumprimento de um ritual conhecido como Ouricuri, praticado há centenas de anos por seus ancestrais". E se a razão foi essa, teriam proteção até no que estabelece a legislação a respeito de liberdade religiosa ou de costumes tradicionais.

Afigura-se estranha a decisão tomada — se é que foi mesmo tomada. Com cidadãos (os índios também são cidadãos) brasileiros, tão brasileiros quanto quem mais o sejam, estariam (ou teriam ficado) à margem da estrada, para onde teriam sido deslocados contingentes da In-

fantaria Motorizada, de Garanhuns, como também um corpo de patrulheiros. Por que e para que? Para evitar que cem pessoas atravessem uma ponte que fica, curiosa ou paradoxalmente, em território da chamada Reserva Indígena dos Fulniô? E isso para repetir solenidade que, há vários séculos, seus antepassados já realizavam? Deve haver algum engano ou a verdadeira causa não é essa apontada.

E é bom que seja esclarecido o que houve ou o que está havendo, para que não se caracterize mais um caso de "persegui-

ção aos índios". As autoridades sabem demais como esses casos estão acontecendo, não raro com os reclamantes cobertos de razão. O próprio Palácio do Planalto vive sempre recebendo a visita de representações deles, se queixando de injustiças e arbitrariedades contra eles praticadas. Os índios de Águas Belas são uma parte viva da História de Pernambuco, merecendo que sejam, por isso mesmo, tratados em questões como essa, como autênticos pernambucanos, que têm direitos adquiridos para viver livres na terra em que nasceram e que, por direitos históricos, lhes pertence.